
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004

DECRETO Nº 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Código Tributário Municipal – CTM:

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o calendário para pagamento do IPTU competência 2025 para o dia 31 de janeiro de 2025, conforme valores discriminados na planta genérica de valores cadastrais do Decreto nº 019/2021 publicado em 30 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Lagoa Salgada/RN, 03 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CANINDÉ FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Jucelly de Oliveira Bezerra
Código Identificador:4091FB4E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/01/2025. Edição 3448
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>